



RQ 1235 /2015

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1235/2015

Folha Nº 01 *Luiz*

L I D O
Em, 17 / 11 / 15
[Signature]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Ilustríssimo Senhor presidente da CAESB por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, sobre a atual situação do fornecimento D'Água das comunidades Queima Lençol, Boa Vista, Alto Bela Vista e Catingueiro, quando em abaixo assinado à este Gabinete Parlamentar informam que recebem contas D'Água abusivas.

Sendo assim, requer, sem prejuízo de outras informações, que a CAESB informe:

- I- Qual a data de instalação dos hidrômetros nas comunidades do Queima Lençol, Boa Vista, Alto Bela Vista e Catingueiro, localizados na Região Administrativa da Fercal RA XXXI? Quantas unidades Imobiliárias encontram-se com hidrômetros instalados?
- II- Qual o valor da conta d'água por unidade Imobiliária, das Comunidades supracitadas, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias?
- III- Seja encaminhado a este Parlamentar, laudos que informe o índice de qualidade da água para o consumo humano, das comunidades mencionadas nos quesitos anteriores, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicos do Governo prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão está eficaz ou necessita de ajustes.

Recebi em 17 / 11 / 15 às 16h30
[Signature]
Assinatura

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.235/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 19/11/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 1235/2015
Folha Nº 03 *Luiz*